



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 147 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Alteração da Portaria nº 76 de 10 de julho de 2023 do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 76 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre a constituição do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia que passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MANDATO
Wemerton Luis Evangelista	Presidente do Conselho Acadêmico	inciso I do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012
Samuel Gonçalves Proença	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento	inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012
Thiago Henrique Oliveira Silva	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento	inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Representante Titular da Área de Ensino	inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012
Leonardo Ribeiro Gomes	Representante Suplente da Área de Ensino	inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012

Verônica Bernardes Souza Leo	de	Representante Titular da Área de Pesquisa	inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012
		Representante Suplente da Área de Pesquisa	
Leandro Alves Evangelista		Representante Titular da Área de Extensão	inciso II do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico dos Campi, aprovado pela Resolução Consup nº 035 de 26 de abril de 2012
		Representante Suplente da Área de Extensão	
Tiago Ferreira	Simão	Representante Titular do Corpo Docente	23/08/2023 a 23/08/2025
Paula Barbosa	Glória	Representante Titular do Corpo Docente	23/08/2023 a 23/08/2025
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá		Representante Suplente do Corpo Docente	23/08/2023 a 23/08/2025
Neilson José Silva		Representante Suplente do Corpo Docente	23/08/2023 a 23/08/2025
Gustavo Henrique Xavier Torres		Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	23/08/2023 a 23/08/2025
Francine Faustino Theodoro Costa		Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo	23/08/2023 a 23/08/2025
Reinaldo Trindade Proença		Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	23/08/2023 a 23/08/2025
Janaina Kiel	Rocha	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo	23/08/2023 a 23/08/2025
Clara Rodrigues	Pinheiro	Representante Titular do Corpo Discente	23/08/2023 a 23/08/2025
Clarice Damasceno Silva		Representante Suplente do Corpo Discente	23/08/2023 a 23/08/2025
Glênia Garcias Alves	Cristiane	Representante Titular do Corpo Discente	23/08/2023 a 23/08/2025
Antônio Lopes Rodrigues	Cândido	Representante Suplente do Corpo Discente	23/08/2023 a 23/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 16/10/2023, às 12:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1695607** e o código CRC **E33E6825**.
